



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 102/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, KF ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, KF ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Dr. Fróes da Cruz nº 47 - Centro - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.416.658/0001-60, neste ato representada por seu Procurador Legal FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civi, portador da carteira de identidade nº 52.072 - D/CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 627.666.277-15 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 04/10/2019 contida no processo EMUSA nº 510003899/2019 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I "b" e seu § 1º, PARTE FINAL, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 102/2018, firmado em 29/10/2018, contratação de empresa para a execução das obras de dos ambientes do laboratório Miguelote Viana e de algumas intervenções na Policlínica regional Sergio Arouca, complexo assistencial, localizado à praça Vital Brasil, no bairro Santa Rosa.





PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

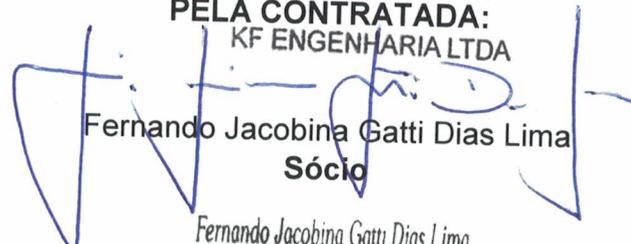
Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 71.698,19 (setenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos); itens reduzidos: R\$ 56.050,44 (cinquenta e seis mil cinquenta reais e quarenta e quatro centavos); itens excluídos: R\$15.647,75 (quinze mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, representando **4,34%** de alteração contratual, sem alteração no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:
KF ENGENHARIA LTDA


Fernando Jacobina Gatti Dias Lima
Sócio

Fernando Jacobina Gatti Dias Lima
Engenheiro Civil
CREA - 52072-D-RJ